



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 024/2019

Concede férias a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

### **Gabinete do Prefeito**

- Adriana Cristine Mäger – Controladora Interna, Padrão 04, Classe C - Matrícula Funcional nº 118-0/1 no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018.

### **Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito**

- Marcio Deutner – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D – Matrícula Funcional nº 139-2/1, no período de 04 à 18 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018;

### **Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente**

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D – Matrícula Funcional nº 131-7/1, no período de 06 à 20 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 03/08/2017 à 02/08/2018;  
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma, Padrão 04, Classe D – Matrícula Funcional nº 172-4/1, no período de 06 à 20 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 04/12/2017 à 03/12/2018;  
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A – Matrícula Funcional nº 327-1/1, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 01/11/2017 à 31/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 24 de janeiro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração